



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 14/10/2019

AUTORIA: LUIS CARLOS STURMER.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

14/10/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 469/2019
Data: 14/10/2019 - Horário: 17:26
Legislativo - IND 73/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

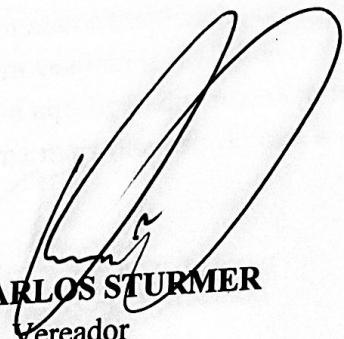
Suzany

Indica a reforma de ATI (Academia da Terceira Idade) no Bairro Santa Catarina, Avenida São Paulo.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a reforma da Academia da Terceira Idade que está instalada no Bairro Santa Catarina, Avenida São Paulo.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é também um pedido dos moradores os quais utilizam o local para realização de atividades físicas bem como de lazer e entretenimento, portando indica que seja viabilizada a manutenção da academia da terceira idade para que desta forma a população venha a ter condições de fazer uso dos equipamentos.


LUIS CARLOS STURMER
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

21/10/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Wladimir de
Eliz